



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

EMENDA Nº 001

PROJETO DE LEI Nº 027/2022

Autoriza o Executivo Municipal a contratar função temporária em caráter emergencial, e dá outras providências

Art. 1º Suprime o Parágrafo único, do artigo 1º, do referido projeto.

Candelária-RS, 04 de maio de 2022

Alan Patrick Wagner
Vereador

Alexandra Ribeiro Bini
Vereadora

Aldomir dos Santos Severo
Vereador

Celso André Gehres
Vereador

Cezar Augusto Pohlmann
Vereador

Cristina Beatriz Rohde
Vereadora

Ginevra Haubert da Silveira
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Ilceu Carlos Pohlmann
Vereador

Jorge Willian Feistler
Vereador

Marcelo D'avila
Vereador

Pedro Roberto Moraes
Vereador

Rogério Gomes da Silva
Vereador

Rui Leopoldo Beise
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

JUSTIFICATIVA

Mencionada alteração se faz imprescindível para retificar erro material, leia-se equívoco de digitação e colagem de texto, pois, além de os comandos normativos se repetirem no próprio parágrafo único, também constaram no caput, do artigo 1º, do projeto em apreço, não havendo sentido lógico para sua preservação, ao contrário, a boa técnica legislativa indica sua remoção, no intento de deixar clara e sintética a futura lei.

Candelária-RS, 04 de maio de 2022

Alan Patrick Wagner
Vereador

Alexandra Ribeiro Bini
Vereadora

Aldomir dos Santos Severo
Vereador

Celso André Gehres
Vereador

Cezar Augusto Pohlmann
Vereador

Cristina Beatriz Rohde
Vereadora

Ginevra Haubert da Silveira
Vereadora

Ilceu Carlos Pohlmann
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Jorge Willian Feistler
Vereador

Marcelo D'avila
Vereador

Pedro Roberto Moraes
Vereador

Rogério Gomes da Silva
Vereador

Rui Leopoldo Beise
Vereador